



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0053/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de notificar o proprietário ou proprietários dos terrenos localizados em ambos os lados da extensão da Av. Dr. Sobral Netto para que construam o passeio público, dando, assim, cumprimento ao Código de Posturas do Município.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de notificar o proprietário ou proprietários dos terrenos localizados em ambos os lados da extensão da Av. Dr. Sobral Netto para que construam o passeio público, dando, assim, cumprimento ao Código de Posturas do Município.

JUSTIFICATIVA:

O trecho acima referido é muito complicado para o tráfego de pedestres por conta da falta de passeio público na extensão da Av. Dr. Sobral Netto, no trecho que vai da ponte sobre o córrego Guariba até a confluência com a Rua Shinzu Shimizu (trecho conhecido como Horta do Faria).

A inexistência de calçada obriga os pedestres a andar pelo leito carroçável, expondo-se a sérios riscos de atropelamento.

A situação torna-se ainda mais crítica devido aos motoristas que andam em alta velocidade devido lá ser uma via reta e sem obstáculo (existe apenas um redutor instalado na curva existente na confluência das duas vias).

A presente solicitação já foi apresentada várias vezes por esta Casa, em Legislaturas anteriores, e o setor competente limitou-se a responder que o proprietário seria notificado.

Em meados de 2011, a Secretaria de Obras informou que o proprietário estava elaborando um projeto para lotear a área e que seria posto em andamento em 2012.

A Prefeitura não pode esperar a vontade ou conveniência do proprietário enquanto munícipes correm sérios riscos, pelo que solicito de imediato que ele seja obrigado a construir as calçadas, esteja ou não pretendendo lotear a área. Solicito, ainda, que o

Lida na Sessão de 05/02/2013

Secretaria - Providenciado em:

19/02/13

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº

060/13

Alex Ricardo Masalski - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0053/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de notificar o proprietário ou proprietários dos terrenos localizados em ambos os lados da extensão da Av. Dr. Sobral Netto para que construam o passeio público, dando, assim, cumprimento ao Código de Posturas do Município.

DEMUTRAN instale redutores de velocidade de tal forma que impeçam altas velocidades naquela via.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

m3scalon
Márcia Regina Scalon Alves
(Márcia do Branco)
Vereadora

[Handwritten Signature]
José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

Lida na Sessão de 05/02/2013

Secretaria - Providenciado em:

19/02/13

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº

060/13

[Handwritten Signature]
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

m3scalon
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0053/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 01 de março de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- ALEX RICARDO MASALSKIENE
- MÁRCIA REGINA SCALON ALVES
- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

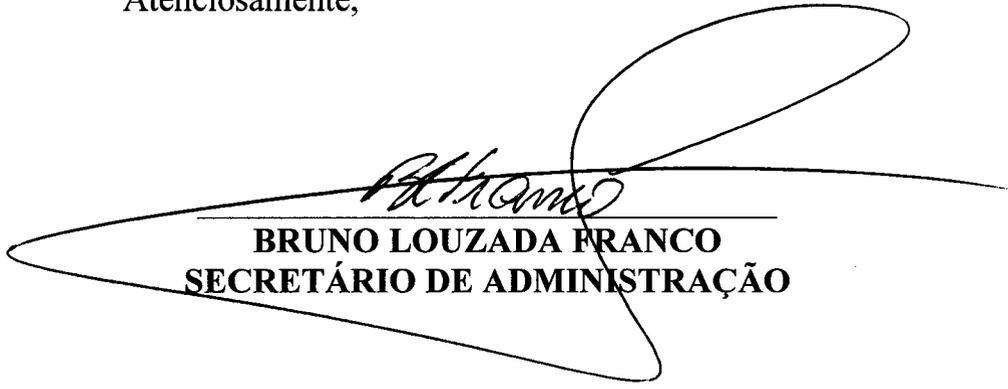
Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco**, vem por meio desta, informar que providencias serão tomadas no sentido de se notificar aos proprietários dos terrenos descritos nesta indicação.

Em relação à instalação de redutores de velocidade, sugiro a formalização do pedido via ofício, haja vista que existe uma ONG em Guariba que está solicitando todos os locais onde as lombadas estão instaladas, razão pela qual, o pedido partindo dos Nobres Vereadores vai de encontro à vontade dos moradores daquele local.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO